



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 100, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, unidade da Procuradoria, no que diz respeito a renovação do contrato com a empresa Borba, Pause & Perin Advogados - DPM, que presta serviços técnicos profissionais e especializados de consultoria jurídica em direito público, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	339035000000	Serviços de Consultoria	1500	253	R\$ 31.000,00
R\$ 31.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.127	339091000000	Sentenças Judiciais	1500	296	R\$ 31.000,00
TOTAL					
R\$ 31.000,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 23 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL